

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 20180044004184

DE: 28/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

### PARECER CEE/CEP N. 162/2018

#### I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Valparaizo, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso **Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 63/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço, fl. 3;
- CNPJ da Mantenedora, fl. 4;
- Plano de Curso, fls. 5/32;
- Croqui do Prédio, fl. 33;
- Relação das salas, fls. 34/35;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 36/59;
- Regimento Escolar, fls. 60/89;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, 90.

#### II - ANÁLISE

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004184

DE: 28/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

O Projeto do Curso **Técnico em Informática** foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Técnico em Informática**, oferecido **Colégio Estadual Valparaizo**, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três módulos, sendo Modulo I com 370h teórico prática, Módulo II com 390h teórico prática e Módulo III com 460h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Valparaizo**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO:

Turma Única - Início: 28/08/2017 – Término (Previsão): maio/2019

ORD	NOME DO ALUNO	OBSERVAÇÃO
1	ALESSANDRO SILVESTRE DE CASTRO	
2	ANDRESSA ADRIELLY DOS S. CARVALHO	DESISTENTE/EVADIDO
3	ATOS CRISTIAN ALVES MARQUES	DESISTENTE/EVADIDO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044004184

DE: 28/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

4	BIANCA ALVES PEREIRA	
5	BIANCA PEREIRA LIMA	
6	CARLOS EDUARDO FERNANDES S. SILVA	
7	EDUARDA CUNHA DAS NEVES	
8	FRANCISCA CAROLINE ALVES LUZ	
9	HANDERSON RAPHAEL DE S. MORAES	
10	HUDSON ALVES MACHADO SILVA	
11	ISABELA CAROLINA SANTOS MARINHO	
12	JANIELLY BEZERRA DOS SANTOS	
13	JESSICA EVELYN SILVA	
14	JOAO LUCAS SOUSA GODOIS	
15	JOAO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	
16	LUAN DAVID PONTES GUIMARAES	
17	LUCAS SOUZA LOPES	
18	MARIA EDUARDA M. BARROS CARVALHO	
19	MARIA VITORIA PLACIDO ALVES	
20	MATEUS DA MOTA OLIVEIRA	
21	MICAELA GONCALVES DUARTE	
22	PEDRO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	
23	VITOR HUGO SOUZA BAHIA	
24	WESLEY SANTANA DE SOUZA	
25	WESLEY MATEUS PORTO N. DE SOUSA	

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004184

DE: 28/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais ofertado pelo **Colégio Estadual Valparaizo**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos  
7 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>162/2018</u>
GOIÂNIA <u>07</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>Marcos Elias Moreira</u> Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás

  
Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator